

000016

050

0212/186-P-1

Parágrafo primeiro - Aplicam-se à Assembleia Geral anual todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas ao modo de convocação.

Parágrafo segundo - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral anual, os documentos relacionados nas alíneas *a* e *b* da cláusula acima, deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

## CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS

**Cláusula 18** - O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual serão levantados o Balanço Geral e a Demonstração do Resultado do exercício, com observância das prescrições legais. Feitas as necessárias amortizações e depreciações, os resultados apurados terão a destinação que lhes for dada pelos sócios-quotistas, representando a maioria do capital social, deliberada na competente Assembleia Geral, podendo os sócios deliberar pela constituição de reservas ou a distribuição de lucros, na proporção da participação de cada um dos sócios no capital social.

Parágrafo primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados no balanço, serão respectivamente, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas por eles possuídas.

Parágrafo segundo - Os representantes da maioria absoluta do capital social poderão deliberar a retenção de parte, ou de todo, do lucro apurado em balanço.

Parágrafo terceiro - Os sócios poderão, por maioria absoluta do capital, decidir pela distribuição desproporcional dos lucros apurados em balanço, desde que o façam por escrito através de documento particular entre eles, devendo ser observada a existência de USUFRUTO sobre as quotas correspondentes.

Parágrafo quarto - Deverão ser arquivados na sede da sociedade todos os Instrumentos Particulares ou Públicos de instituição de Direito Real de USUFRUTO sobre as quotas, e todos os direitos a ela inerentes.

## CAPÍTULO VI - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

**Cláusula 19** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicá-la da sua intenção, através de carta registrada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, cabendo-lhe receber seus haveres da seguinte forma: 20% (vinte por cento) em dinheiro, dentro dos 30 (trinta) dias imediatamente subseqüentes à data da notificação; e os restantes, 80% (oitenta por cento) em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, representadas por notas promissórias de emissão da sociedade, a primeira vencível no 60º (sexagésimo) dia imediatamente subseqüente à data da notificação e as demais em iguais dias dos meses subseqüentes, até o fim do pagamento.

Cópia extraída da Fl.  
do processo

000016

F: 0212/186-P-1



000017

Cláusula 20 - Será expressamente admitida a exclusão de um sócio, por justa causa, sem prejuízo das demais formas de exclusão previstas na legislação específica, por deliberação dos sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo único: Será considerada justa causa, ensejando a exclusão do sócio, toda conduta que possa colocar em risco a continuidade da empresa, prejudicando ou impossibilitando a consecução dos seus objetivos sociais, através de atos de inegável gravidade.

## CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 21 – Dissolver-se-á a sociedade:

- por deliberação dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social;
- em caso de falência da sociedade, na forma prevista na respectiva lei.

Cláusula 22 - A sociedade não se dissolverá em caso de falecimento, falta ou interdição de quaisquer sócios, pessoas físicas, prosseguindo com os remanescentes, sendo, a quota do sócio falecido ou interditado, será compulsoriamente adquirida em tesouraria, independentemente de notificação, interpelação ou mandado judicial, sendo os haveres dos herdeiros e/ou sucessores apurados e pagos à vista.

Cláusula 23 - Caso a sociedade fique reduzida a dois sócios, e um não queira prosseguir com a sociedade, o outro poderá continuar com o fundo de comércio, sendo que os haveres do sócio retirante serão apurados e pagos na forma prescrita na cláusula 19 acima.

Cláusula 24 - Sendo aprovada a dissolução da sociedade pelos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, sua liquidação se operará na forma da lei. Pagos todos os credores, o saldo será partilhado entre os sócios na proporção das respectivas quotas do capital social.

## CAPÍTULO VIII - DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 25 – Esta Sociedade não terá Conselho Fiscal, ficando, no entanto, permitida a criação do mesmo, que neste caso será integrado por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto e instalado na forma da legislação vigente. Seus membros poderão ser reeleitos e terão a remuneração que for fixada em Assembléia Geral.

Cópia extraída da Fl. 000017  
do processo F.0212/86-PA



000018

CAPÍTULO IX - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 26 - Os sócios quotistas terão direito de solicitar, a qualquer tempo e individualmente, balancetes da sociedade e cópia de extratos de contas bancárias, bem como realizarem auditoria nas contas e registros contábeis e fiscais da sociedade.

Cláusula 27 - Aplicam-se, em caráter supletivo e em caso de omissões no presente contrato, as regras relativas às sociedades anônimas.

Cláusula 28 - Todas e quaisquer controvérsias e reclamações relacionadas ao presente Contrato Social deverão ser resolvidas através do processo de arbitragem. Caso as partes não cheguem a um acordo na questão ora discutida, deverão então, submetê-la a apreciação dos árbitros indicados pela Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da Bovespa, ambas situadas na capital do Estado de São Paulo, valendo a escolha da Câmara que representar o menor custo para a sociedade, cujas regras serão aplicadas e a decisão deverá ser soberana e acatada pelas partes.

Cláusula 29 - Os Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus jurídicos e regulares efeitos, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

São Paulo, 05 de junho de 2.014.

*[Handwritten signature]*  
JOSE SALGUEIRO LOURENÇO

*[Handwritten signature]*  
ALICE ANDREONI LOURENÇO



Cópia extraída da Fl. 000018  
do processo F. 0212/86-P.1

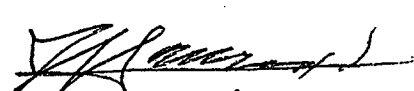
000019  
F: 0212/1691


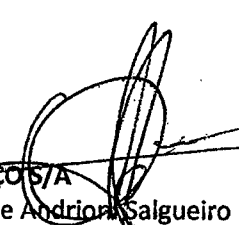
(ESTA PÁGINA É PARTE INTEGRANTE DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, 4ª ALTERAÇÃO, OCORRIDA EM 05 DE JUNHO DE 2014)

  
CARLOS ANDRÉ ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO

  
GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO

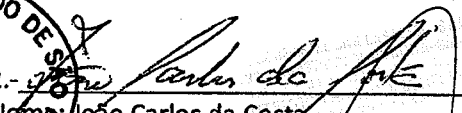
  
ANA PAULA LOURENÇO DE TOLEDO

  
J.S. LOURENÇO AGRÍCOLA S/A.  
José Salgueiro Lourenço  
Diretor Presidente

  
CONSTRUTORA GOMES LOURENÇOS/A  
Carlos André Andrioni Salgueiro Lourenço  
  
Guilherme Andrioni Salgueiro Lourenço  
Diretores

Testemunhas:

  
Nome: Carlos Henrique Florencio dos Santos  
RG: 11.930.787-6 SSP/SP

  
Nome: João Carlos da Costa  
13.178.705 SSP/SP

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
01 JUL 2014

Cópia extraída da F. 000019  
do processo F: 0212/1691

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO EM ATIVIDADE  
SOB O NÚMERO 256.362/14-2



JUCESP



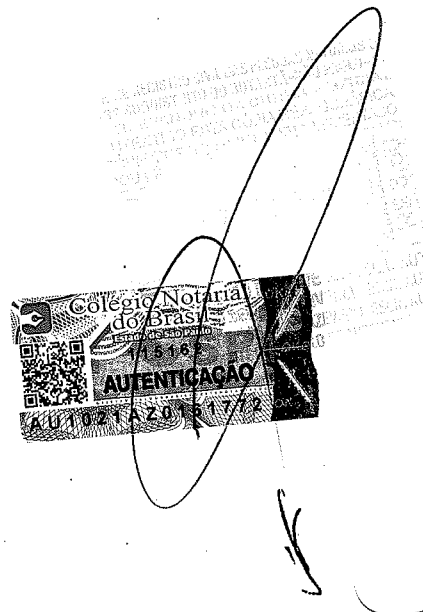
JUL 2014

17/14

14

**AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ACERVO TÉCNICO DA  
CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO S/A.**

Maio de 2014



Cópia extraída da Fl. 000020  
do processo F. 0212/86-P.1



## I – Objetivos do Trabalho

A Governare Consultoria Econômica SS Ltda, CNPJ: 10.901.333-0001/45, com endereço na Rua Messina, 477, CEP. 02347-090, bairro Jardim Leonor Mendes de Barros, cidade de São Paulo/SP, representada pelo seu Diretor, Sr. Marco da Camino Ancona Lopez Soligo, brasileiro, economista, casado, CPF. 104977358-65, RG. 18980226-1, com endereço profissional na Rua Messina, 477, CEP. 02347-090, Jardim Leonor Mendes de Barros, cidade de São Paulo/SP, foi contratada pela Construtora Gomes Lourenço S/A para elaborar e apresentar um laudo de avaliação para determinação do valor econômico-financeiro dos acervos técnicos selecionados pelo cliente.

Este presente laudo de avaliação tem por objeto a determinação do valor econômico-financeiro da tecnologia em serviços de engenharia ("Acervos Técnicos") de propriedade da empresa Construtora Gomes Lourenço S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 061.069.050/0001-10, com sede na Rua Antônio Ramiro da Silva, 250 – Jardim do Lago – CEP 05397-000 - São Paulo/SP.

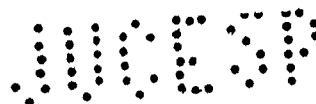
Para o desenvolvimento deste trabalho adotamos a metodologia, internacionalmente aceita por bancos de investimento, fundos de "private equity" e investidores, denominada FCD - Fluxo de Caixa Descontado (em inglês, DCF – Discounted Cash Flow), tendo como base:

- a. Os acervos técnicos selecionados pelo cliente, considerando as especializações e segmentos de atuação no mercado construtivo,
- b. O imobilizado e os investimentos necessários para captar, planejar e desenvolver os projetos e obras projetadas nas simulações.
- c. A projeção de mercado construtivo do município de São Paulo, Estado de São Paulo, de 2014 a 2017, do Estado de São Paulo de 2012 a 2015 e da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo de 2014 a 2018.
- d. Estas simulações não consideram a posição patrimonial, balanço de abertura e passivos existentes, relativos à Construtora Gomes Lourenço. Apenas focamos no potencial de geração de negócios e no fluxo de caixa, a partir da experiência, qualificação e certificação técnica dos acervos construtivos selecionados pelo cliente, conforme relação presente nesse trabalho.
- e. Para a determinação do valor presente do fluxo de caixa projetado, praticamos uma taxa de desconto, WACC (Weighted Average Cost of Capital) sem perpetuidade, levando-se em consideração o custo de oportunidade de capital necessário para os investimentos e os riscos da operação.
- f. A avaliação econômico-financeira dos acervos técnicos selecionados de propriedade da Construtora Gomes Lourenço está vinculada a geração das receitas e dos resultados projetados, como também a necessidade de recursos técnicos habilitados e capazes de executar os trabalhos, bem como de equipamentos, e máquinas em quantidade e qualidade adequada para a realização dos projetos.

## II. Apresentação da Construtora Gomes Lourenço S/A.

Cópia extraída da Fl. 000021  
do processo F.0212/86-P.A.





A Construtora Gomes Lourenço foi fundada em 1961, é 100% brasileira e tem como objeto social predominante o ramo da construção civil em geral, executando obras para terceiros dos setores privado e público. Os principais ramos de atuação da empresa são a infraestrutura urbana (abastecimento de água, esgoto, pavimentação, construção de terminais rodoviários e outros), a construção de rodovias, habitação popular, limpeza urbana e a construção de hidrelétricas.

### III. Relação das Principais Obras Executadas.

Algumas das principais obras executadas pela Construtora Gomes Lourenço estão abaixo:

#### Obras pesadas

1. Obras civis da PCH (Pequena central hidroelétrica) LUDESA – Cliente: Ludesa Energética S/A;
2. Obras civis, fornecimento e montagem dos equipamentos da UHE (Usina Hidroelétrica) Porto Góes – Cliente: EMAE Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A;
3. Obras civis, fornecimento e montagem dos equipamentos da PCH Santa Luzia – Cliente: Santa Luzia Energética S/A;
4. Obras civis, fornecimento e montagem dos equipamentos da PCH Piedade – Cliente: PIEDADE Usina Geradora de Energia S/A;
5. Primeira fase das obras civis da UHE Ourinhos – Cliente: Ourinhos Energia S/A.

#### Obras rodoviárias

1. Obras de adequação da capacidade, duplicação e restauração da rodovia BR 365/MG segmento km 682,8 km ao km 712,4 – Cliente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE – DNIT;
2. Recapeamento com intervenção na estrutura do pavimento, contenção de taludes e sinalização na SPA 552/230 Acesso à barra do Turvo – DER SP;
3. Obras e serviços de pavimentação do acesso ao novo aeroporto de Bauru (trecho de ligação da SP 321 com o bairro Rio Verde) – Cliente DER SP;
4. Serviços de ampliação da capacidade rodoviária do corredor São Paulo – Curitiba – Florianópolis – Cliente DNER;
5. Obras e serviços no acesso a Presidente Epitácio, com implantação de dispositivo em desnível, inclusive duplicação do trecho – Cliente DER SP.

#### Obras de infraestrutura urbana

1. Obras de infraestrutura e de unidades habitacionais, serviços complementares, elaboração de projetos executivos e acompanhamento social NOS NÚCLEOS Santa Maria e Jardim das Cerejeiras – Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
2. Obras e serviços de alargamento do Viaduto Pacaembu e passarela para pedestres sobre as linhas férreas da EFS e EFSJ – Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
3. Obras de construção do viaduto Alberto Mesquita de Camargo sobre os trilhos da CPTM/RFFSA – Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO;

Cópia extraída da Fl. 000022  
do processo F.0202/85-P.1



4. Obras de recuperação, reforço e contenção do canal do Ipiranga, inclusive com recuperação, reforço e alteamento dos pontilhões das ruas Maricó, Vicente e Tamboatá – Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
5. Serviços e obras do lote 05 do programa de Saneamento Proteção Ambiental e Recuperação da Qualidade das Águas Degradadas de Manancial Hídrico das Bacias Guarapiranga e Billings - Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
6. Serviços de Recuperação Reforço e Alteamento do Viaduto de Ligação da Rodovia Dutra Com a Marginal Tietê - Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;
7. Serviços de Construção da Ponte Sobre o Rio Tietê – Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES;
8. Execução de Detalhamento de Projeto e as Obras de Implantação do Reservatório de Retenção AC-1 no Município de São Bernardo do Campo – Cliente: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA DAEE;
9. Execução de Detalhamento de Projeto e as Obras de Implantação do Reservatório de Retenção TPI 02 no Município de Embu das Artes – Cliente: DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA DAEE;
10. Obras e Serviços de Construção do Primeiro reservatório de Retenção de Águas Pluviais na Margem Esquerda do Córrego Guarapiranga no Município de Mogi das Cruzes – Cliente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES;
11. Execução das Obras de readequação do Sistema Viário para Implantação do Corredor de Transportes Coletivos Rio Bonito, Trecho 04 e Terminal de Transferência Cidade Dutra – cliente: SÃO PAULO TRANSPORTES S/A SPTtrans;
12. Execução de Obras de Construção do Terminal de Campo Limpo – cliente: SÃO PAULO TRANSPORTES S/A SPTtrans.

**Serviços de limpeza urbana e meio ambiente**

1. Serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos domésticos e comerciais no município de Várzea Paulista;
2. Serviços de projeto, planejamento, recuperação, implantação, operação e manutenção de aterro sanitário – cliente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO CIAS;
3. Coleta manual e mecanizada, transporte e destino final de resíduos domésticos e comerciais – cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA;
4. Recuperação de área degradada pelo antigo lixão do município de Embu das Artes, com a implantação de obras de melhorias que o transformaram em aterro sanitário controlado – CLIENTE: SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS;
5. Serviços de coleta, transporte de resíduos domésticos e hospitalares, varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos, lavagem limpeza e desinfecção de feiras livres, transporte e disposição em aterro sanitário – cliente: PREFEITURA DA CIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA;
6. Serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas e equipamentos públicos (roçagem, conservação de praças e canteiros, poda, manutenção dos próprios municipais, manutenção de viveiros e horta, manutenção de pavimento, iluminação pública, jardim botânico e paço municipal) – cliente PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

Cópia extraída da Fl. 000023  
do processo F:0212/86-PA





Obras de saneamento

1. Obras de assentamento de redes de esgotos e execução de ligações domiciliares, bacia TL 13, sistema de esgotos sanitários da RMSP – Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
2. Obras de assentamento de rede coletora e execução de ligações domiciliares de esgotos, bacia 45 – Aricanduva - Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO;
3. Obras da adutora de Itaquaquetuba integrante do sistema de abastecimento de água da RMSP - Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
4. Execução das obras dos coletores tronco de esgoto da bacia do rio Cotia (Moinho Velho, Ribeirão das Pedras e Cotia) incluindo três estações elevatórias e estação de tratamento de esgotos - Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
5. Execução dos coletores tronco Pilão, Aranha, Mata Fome e Curtume, estações elevatórias de esgotos e estação de tratamento de esgotos integrantes do sistema de esgotos do município de Itapeva - Cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO;
6. Obras para implantação de redes primárias no sistema de distribuição de água, setor Sacomã, região metropolitana de São Paulo – cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
7. Serviços de engenharia para manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos, reposição de pavimentos, execução de redes e ligações sucessivas nos polos de manutenção Lapa e Vila Mariana – cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
8. Execução das obras de coletores tronco, redes e ligações, emissários, estações elevatórias, linhas de recalque, interceptores e interligações integrantes do sistema de esgotos sanitários dos municípios de São José dos Campos e Campos de Jordão - cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
9. Obras civis fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos da estação elevatória de água Guaraú – Jaraguá, com vazão de 4,5 m<sup>3</sup>/s e potência de 10.000 cv; execução da subestação de alta tensão em 88/138 kV, com potência total de 15.000 KVA - cliente: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP;
10. Execução das obras do sistema produtor de água Mambu/Branco da região metropolitana da Baixada Santista compreendendo captação de água bruta, adutora de água bruta, estação elevatória de água bruta, estação de tratamento de água, estação elevatória de água tratada e centro de reserva de Melvi.

**IV. Relação dos "Acervos Técnicos" de Propriedade da Construtora Gomes Lourenço S/A.**

A Construtora Gomes Lourenço S/A possui um total de 215 obras com Acervo Técnico realizado durante a sua história. Destes, 129 estão sendo utilizados para a elaboração deste laudo de avaliação. Neste período a sociedade desenvolveu toda a tecnologia, os projetos

Cópia extraída da Fl. 000024  
do processo F.0212/86-P.A.



00025

059

projetos executivos, os métodos construtivos e o "know how" para a realização dos contratos executados.

Os documentos originais que comprovam a realização e conclusão de todos os contratos e atestados listados, devidamente acervados no CREA, encontra-se em poder da Construtora Gomes Lourenço S/A:

Cópia extraída da Fl. 000025  
do processo F: 0212186-PA



Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	CATM	NATUREZA - SERVIÇOS	LOCAL - Cidade/Estado	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR
01	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	00770	00841784	Construção de laje de alvio sobre o trecho I do interceptor Leste, margem S do Tietê	São Paulo / SP	set/70	mar/72	R\$ 6.276.151,94
02	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	046-A77	15962	Construção de reservatórios, EE, redes de distribuição e ligações domic. - SAA	Jandira-Itapet-Embur / SP	mai/77	set/78	R\$ 31.721.149,14
03	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	101777	00851084	Assentamento de adutoras, rede de distribuição de água e ligações domicil. - SAA	Fernandópolis / SP	out/77	jan/79	R\$ 2.214.980,12
04	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	11077	00845694	Assentamento de rede e ligações domiciliares - SES	Peruibe / SP	nov/77	jan/79	R\$ 16.467.788,73
05	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	35878	698983	Construção de cabine de captação, tanque de resfriamento, reservatórios e ETA	Fernandópolis / SP	dez/78	mai/80	R\$ 35.780.389,89
06	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	38578	A-471697	Obras de complementação reservatório de água, incluindo ligações domiciliares	Jandira / SP	dez/78	ago/79	R\$ 10.196.446,64
07	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	60078	A-471787	Obras de complementação reservatório de água, incluindo ligações domiciliares	Itapet / SP	fev/79	ago/79	R\$ 14.986.251,02
08	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	32779	SZC-05383	Execução emissário, interceptor, redes coletores, ligações domic. ETE	Peruibe / SP	mai/79	jan/81	R\$ 50.028.057,93
09	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	38079	1105983	Reparo e impermeabilização reservatório de água	Fernandópolis / SP	jan/80	abr/80	R\$ 5.082.891,21
10	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	11180	1105783	Construção de interceptores de esgotos e ligações domiciliares	São Vicente / SP	jun/80	jun/81	R\$ 36.398.361,38
11	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	11280	1105983	Assentamento de interceptor de esgotos	Guarujá / SP	jun/80	nov/82	R\$ 419.103.430,00
12	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	11380	FL-25487	Assentamento de rede coletores de esgotos - Baixa 43	São Paulo / SP	jun/80	dez/81	R\$ 221.520.027,00
13	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	10490	00218394	Construção de estações elevatórias e linhas de recalque - SES	Registro / SP	jan/81	set/82	R\$ 1.870.103.976,84
14	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	54790	AP117585	Construção de reservatório semi enterrado, integrante do sist. abastecim. água	Registro / SP	set/82	mar/83	R\$ 1.881.303.176,50
15	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	75591	A-758987	Obras do sistema de abastecimento de água	Pirajit / SP	mai/82	set/83	R\$ 226.727.111,61
16	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	81391	1176183	Obras de manutenção dos sistemas de distribuição de água	Pedro de Toledo / SP	ago/82	set/83	R\$ 1.634.358.519,52
17	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	84891	A-20187	Obras de rede de distribuição de água e rede coletores de esgotos	São Paulo / SP	fev/82	ago/82	R\$ 1.685.928,31
18	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	31392	SZC-05382	Construção do emissário, interceptor, estação elevatória e redes coletores	Registro / SP	ago/82	fev/85	R\$ 1.685.928,31
19	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	32282	AP234397	Obras do sistema de abastecimento de água de Santa Bárbara	Peruibe / SP	nov/82	jan/87	R\$ 8.694.230,51
20	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	54293 L 08	AP204096	Reparos nos sistemas de distribuição de água e sistema de coleta de esgotos	Águas de Sta. Bárbara / SP	mai/83	ago/85	R\$ 513.275,00
21	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	14.310893 L 04	FL-51335	Obras do coletor tronco e interceptores de esgotos - ITA 4	Campocoba / SP	jun/85	set/86	R\$ 379.553,20
22	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	14.310893 L 03	A-759187	Obras do coletor tronco e interceptores de esgotos - ITA 4	São Paulo / SP	out/83	ago/86	R\$ 9.231.120,98
23	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	14.310893 L 20	A-758987	Obras do coletor tronco Sapopemba II	São Paulo / SP	mar/84	out/85	R\$ 6.706.867,33
24	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	14.310893 L 01	SZC-06157	Obras, em vala escorada, de coletores tronco	São Paulo / SP	jan/84	dez/85	R\$ 14.826.679,90
25	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	14585	AP234867	Obras de construção do coletor tronco Jacé I	São Paulo / SP	jul/85	out/87	R\$ 3.593.236,50
26	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	31.54696	SZC-17074	Obras de adição de liqüação e sistema abastecimento de água	São Paulo / SP	dez/85	jan/87	R\$ 3.420.483,00
27	CIA SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	3.06400	FL-23498	Obras dos coletores tronco de esgoto de baía do Rio Coira e estações elevatórias	Barueri / SP	mar/87	set/83	R\$ 34.148.164,31
28	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	854200	FL-48044	Execução de obras emergenciais de recuperação do coletor tronco Água Preta	São Paulo / SP	fev/00	mai/00	R\$ 724.678,64
29	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	799897	FL-48044	Manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta esgotos	São Paulo / SP	jun/01	mai/03	R\$ 3.094.558,37
30	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	1487602	SZC-19530	Execução dos coletores tronco, estação elevatória, linhas de recalque, mun. Itapava	Itapava / SP	jun/00	ago/05	R\$ 6.746.899,93
31	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	1487602	FL-35466	Serviços de limpeza e revestimento em tubulação de ferro fundido	São Paulo / SP	jun/02	jun/02	R\$ 28.018,70

Cópia extraída da Fl. 000026  
do processo F.0212/86-PA



Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	CATA	(N) TIPO DE SERVIÇO(S)	LOCAL (Cidade/Estado)	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR
31	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	1402801	SZO-87030	Implantação de sistema de controle e redução de pressão nas redes distrib. de água	São Paulo / SP	jan02	mai04	R\$ 4.557.574,58
32	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	13817701	FL-56981	Execução de adutora de água tratada e esgoto de residual	São José dos Campos / SP	out02	out03	R\$ 1.782.892,75
33	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	541803	2620120010162	Execução das obras emergenciais de recuperação do coletor tronco Av. Braz Leme	São Paulo / SP	mar03	jun03	R\$ 1.803.170,54
34	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	983404	SZO-87785	Execução de coletores tronco, redes e ligações, emissários, est. elevatórias - SJC	S.J.C. - Campos de Jordoão/SP	jun05	abr11	R\$ 38.005.801,47
35	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	1105903 - 1	SZO-14167	Manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos - Centro	São Paulo / SP	out03	abr08	R\$ 12.082.717,96
36	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	1105903 - 2	SZO-14169	Troca de hidrômetros, suprissão e execução de ligações de água e esgoto- Centro	São Paulo / SP	out03	abr08	R\$ 2.481.101,30
37	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	51115005 - L.01	2620130013588	Manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos - Oeste	São Paulo / SP	mai06	nov06	R\$ 1.505.415,16
38	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	51115005 - L.02	SZO-72782	Assentamento de redes, interligações, troca de ligações e ligações água e esgotos	Oscarco-Carapicuíba-Jamataí-Barueri/SP	mai06	nov06	R\$ 1.927.893,88
39	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	100505	2620130004911	Implantação de sistema de controle e redução de pressões nas redes distrib.água	São Paulo / SP	jun06	nov07	R\$ 1.470.000,00
40	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	52483005 - 1	2620130013588	Manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos - Norte	São Paulo / SP	abr08	set08	R\$ 5.080.106,37
41	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	33212008 - L.1	SZO-77535	Manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos - Norte	São Paulo / SP	out06	mar07	R\$ 5.088.505,89
42	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	33212008 - L.2	SZO-77538	Serviços para troca de hidrômetros, suprissão e religação do fonec. de água-Norte	São Paulo / SP	out06	abr07	R\$ 1.654.764,28
43	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	2038007 - L.1	SZO-81189	Manutenção dos sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos - Norte	São Paulo / SP	jun07	jan08	R\$ 5.922.899,73
44	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	2038007 - L.2	SZO-81170	Troca de hidrômetros, suprissão e execução de ligações de água e esgoto - Norte	São Paulo / SP	jun07	jan08	R\$ 2.475.312,15
45	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	5395507	2620130006894	Obras do sistema produtor de água Mambú / Branco - adutora, estação elevatória	São Paulo / SP	fev09	mar13	R\$ 97.868.568,28
46	COMPANHIA DE SANEAMENTO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	6293106	2620110009242	Estação elevatória de água Guarani - Janguiú; Subestação de alta tensão	São Paulo / SP	ago07	abr11	R\$ 38.528.917,84
47	VEIMG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A	SN*	FL-32114	Construção em alvenaria, piso em concreto com armação dupla, gabaritos plúmbeos	São Paulo / SP	nov04	jan07	R\$ 1.952.880.000,00
48	ESTRADA DE FERRO SOROCABANA	SN*	00859784	Construção de edifício de depósito para revisão de locomotivas elétricas e diesel	São Paulo / SP	mar85	out85	R\$ 79.344.588,00
49	DEPARTAMENTO EDIFÍCIOS E OBRAS PÚBLICAS	8686	001681	Edificação do prédio do fórum de Rio Claro	Rio Claro / SP	jun87	abr70	R\$ 388.832,33
50	HOSPITAL SÃO LUIZ (na cidade de São Paulo/SP)	SN*	SZO-03710	Obras civis de infraestrutura, e superestrutura do novo Hospital-Maternidade São Luiz	São Paulo / SP	mar85	mar87	R\$ 1.290.000,00
51	PROTÉCNICA PAULISTA S/C LTDA	SN*	00861494	Construção de um edifício escolar	São Paulo / SP	dez85	dez87	R\$ 31.845.337,00
52	COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB	0269	A-747887	Construção civil do conj. residencial Dr. Fábio da Silva Prado - Guapira II	São Paulo / SP	jan70	set72	R\$ 7.733.431,36
53	MASSEY-FERGUSON DO BRASIL S/A	SN*	A-181688	Construção de fábrica e escritório e demais serviços	Sorocaba / SP	ago74	set76	não especificado
54	CONSTRUTORA CAMPOY LTDA	SN*	AP/234187	Edificações à Rua Miguel Cantus s/nº, entre ruas Mário Yamamoto e Murthoz	São Paulo / SP	ago85	nov88	R\$ 950.000,00
55	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	04787	SZO-07332	Coleta de lixo e transportes de resíduos domiciliares e hospitalares	Campo Limpo Paulista / SP	jun87	dez02	R\$ 4.616.782,20
56	METRÔ (cidade de São Paulo)	0026822101	A-878198	Obras civis de infra-estrutura de via permanente trecho Anauri-Mm-Iaquera-Linha 3	São Paulo / SP	ago87	mai89	R\$ 1.026.440
57	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	00103	FL-42824	Serviços de limpeza pública e correlatos	Campo Limpo Paulista / SP	jan03	jul03	R\$ 1.100.000,00
58	CIA. METROPOLITANA HABITAÇÃO - COHAB	03191	A-749197	Obras de infraestrutura e edificação, com reassentamento de famílias	São Paulo / SP	dez91	dez96	R\$ 335.190.347,21
59	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	30281	A-749987	Construção de reservatório de água em concr. armado semi-enterrado	São Bernardo do Campo / SP	dez91	abr92	R\$ 182.282.827,89
60	CONSTRUTORA OAS	31093	FL-23500	Ampliação do Estação de Tratamento de Água do Sistema Rio Grande	São Paulo / SP	jun96	abr98	R\$ 4.750.782,43

Cópia extraída da FI. 0000-27  
do processo F.0212/86-P.1



Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	CATM	NATUREZA/SERVIÇOS	LOCAL (Município)	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR
61	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	003/SVP/84	A-6007/88	Construção do Viaduto Professor Alberto M. de Camargo, sobre os trilhos CPTM	São Paulo / SP	set/84	fev/86	R\$ 2.987.800,03
62	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	005/SVP/84	B-282/89	Canalização e obras complementares do Córrego Laranjeiras	São Paulo / SP	out/84	dez/85	R\$ 1.893.862,29
63	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO-COMGAS	AAL-2/402/86	A-7595/87	Construção e montagem de tubulação de aço soldada	Mogi das Cruzes / SP	out/86	ago/87	R\$ 2.798.285,96
64	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEHAB	026/86/SEHAB	2620120010170	Obras de infraestrutura e unidades habitacionais - Bacia do Guarapiranga	São Paulo / SP	jul/86	jun/86	R\$ 17.864.111,84
65	COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS	890963/102403	A-7327/87	Serviços de reforma das estações de Eng. Goulart e Itaquera	São Paulo / SP	nov/86	abr/87	R\$ 642.205,00
66	CBPO ENGENHARIA LTDA	113/86/SVP	A-641/88	Obras de ampliação da capacidade de vazão do córrego Cabuçu de Baixo	São Paulo / SP	out/86	set/88	R\$ 6.260.000,00
67	CONSORCIO INTERMUNICIPAL ATERRO SANITÁRIO	002/88	2620130003235	Operação de aterro sanitário e pavimentação de duas vias de acesso	Jundiaí / SP	set/86	set/82	R\$ 4.830.720,00
68	SECR. REC. HIDRICOS SANEAMENTO E OBRAS, ESTADO SÃO PAULO-SRHSO	20089/SRHSO	FL-18143	Recuperação de área com a implantação de retenção de picos de cheias - AC-1	Embu das Artes / SP	dez/87	dez/88	R\$ 1.423.899,79
69	DEPARTAMENTO ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	9722200330.0	2620130013517	Implantação do reservatório de retenção de picos de cheias - AC-1	São Paulo / SP	dez/87	mar/89	R\$ 6.450.285,60
70	CONSORCIO INTERMUNICIPAL ATERRO SANITÁRIO	007/88	A-8281/88	Localização, seleção e apresentação áreas possíveis, final resid. sólidos dominfnds.	Várzea Paulista / SP	jun/88	set/88	R\$ 9.790,00
71	CONSORCIO INTERMUNICIPAL ATERRO SANITÁRIO	001/84	FL-32397	Serviços de planejamento e operação de aterro sanitário para destinação resíduos	Várzea Paulista / SP	jul/84	set/86	R\$ 39.842.000,00
72	CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA	10815-DER	FL-25827	Pavimentação do dispositivo em desmontel - alt Km 852.300 - Presidente Epitácio	São Paulo / SP	out/88	nov/00	R\$ 2.328.801,55
73	EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA-EMAE	6201-056-5499	SZO-66610	Limpeza do leito de canal com draga de sucção e recalque. Canal Pinheiros	São Paulo / SP	ago/69	fev/01	R\$ 2.281.358,18
74	DEPARTAMENTO ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	9922200039.5	2620130013710	Detalhamento do projeto e obras de implantação do reservatório de retenção TP-2	São Paulo / SP	mai/69	jun/00	R\$ 5.893.745,10
75	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	10/2001	FL-56848	Serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar - limpeza urbana	Várzea Paulista / SP	abr/01	out/01	R\$ 480.000,00
76	OURINHOS ENERGIA S/A	004/01	FL-51366	Obras chás da Usina Hidrelétrica de Ourinhos	Ourinhos / SP	out/01	mai/03	R\$ 23.500.000,00
77	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	123/SVP/86	FL-37159	Construção de galerias águas pluviais, sob a ponte da Rod. Anhanguera	São Paulo / SP	out/86	ago/02	R\$ 3.340.000,00
78	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	023/SVP/00	FL-23498	Recuperação e reforço do viaduto de acesso da Rod. Presid. Dutra à marg. Tietê	São Paulo / SP	mai/00	nov/00	R\$ 2.248.905,44
79	DEPARTAMENTO ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	98/2200046.2	FL-23505	Dragagem para a abertura do canal de acesso na Barra Rio Itanhaém	Itanhaém / SP	abr/98	mar/99	R\$ 243.499,00
80	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER	PG-115/87	FL-07798	Ampliação da capacidade rodoviária do corredor SP-Curitiba-Florianópolis - BR 116	São Paulo / SP	ago/87	mai/89	R\$ 1.955.871,54
81	METRÔ (cidade de São Paulo)	0027731/01	FL-17717	Obras chás do terminal de ônibus da estação, Via Madriena - Ex. Oeste - Linha 2	São Paulo / SP	ago/98	ago/99	R\$ 1.172.311,81
82	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP/CS 845/2000	FL-58995	Construção do centro de ressocialização - Itapetininga	Itapetininga / SP	abr/01	mai/02	R\$ 2.677.223,90
83	METRÔ (cidade de São Paulo)	0002821/01	FL-28482	Obras chás de acabamento, paisagismo e instalações hidráulicas-Term. Guaiianzas	São Paulo / SP	mai/98	fev/01	R\$ 2.848.152,19
84	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	065/SURB/2002	FL-37455	Obras de contenção das margens do córrego ao longo da Rua Fraiburgo	São Paulo / SP	fev/02	jul/02	R\$ 3.928.442,59
85	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEHAB	002/86	SZO-75440	Obras de construção de unidades habitacionais, pavimentação, drenagem, canalização	São Paulo / SP	mai/02	out/08	R\$ 9.200.000,00
86	DEPARTAMENTO ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	200122000187.9	FL-47533	Limpeza e desassoreamento do Ribeirão dos Matinhos	São Paulo / SP	nov/01	dez/01	R\$ 147.150,00
87	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	42/2001	FL-49055	Serviços de coleta, transporte e deposição de lixo domiciliar/comercial e hospitalar	Várzea Paulista / SP	nov/01	mai/02	R\$ 480.000,00
88	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	22/2002	FL-49414	Serviços de coleta de lixo domiciliar e hospitalar	Várzea Paulista / SP	mai/02	nov/02	R\$ 656.312,40
89	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	008/SURB/03	FL-52235	Recuperação das galerias de águas pluviais, reforço da existente - Av. Radial Leste	São Paulo / SP	dez/02	jun/03	R\$ 2.984.099,32
90	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	088/SURB/02	FL-51387	Recuperação estrutural da Ponte Afílio Fontana (Anhanguera)	São Paulo / SP	mai/02	nov/02	R\$ 2.631.463,01

Cópia extraída da Fl. 000028  
do processo E.0212/86-P1



Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	CAT Nº	NATUREZA SERVIÇOS	LOCAL (Município)	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR
91	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE SÃO PAULO-EMURB	001720/001	FL-59848	Implantação do corredor cultural	São Paulo / SP	fev03	dez03	R\$ 5.917.141,17
92	EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA-EMAE	TEG-211/875	SZC-20345	Ampliação de UHE Ponto C6es	Salto / SP	jan03	abr05	R\$ 21.481.866,38
93	PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA	087/03	SZO-71031	Serviços de limpeza pública: coleta, transporte e destinação final	Campo Limpo Paulista / SP	mai03	jun06	R\$ 12.016.413,62
94	CONSTRUTORAS OAS	2000007	SZO-96189	Implantação do corredor de transportes coletivos Rio Bonito - trecho IV	São Paulo / SP	jun03	jun04	R\$ 16.392.142,77
95	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	033/SIURB04	SZC-03080	Recuperação das margens do córrego Ipiranga junto ao pontilhão da R. Ibiranema	São Paulo / SP	mar04	set04	R\$ 964.981,78
96	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	084/02	SZC-04775	Construção do reservatório de retenção de águas pluviais (giscênio)	Mogi das Cruzes / SP	out02	jun03	R\$ 5.780.900,89
97	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	048/03	SZC-04774	Construção de ponte sobre o rio Tietê, estruturas, terraplenagem	Mogi das Cruzes / SP	jul03	mar04	R\$ 1.385.136,41
98	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	002/SIURB2004	2620130004912	Recuperação, reparo e contenção do Canal do Ipiranga	São Paulo / SP	jan04	jun06	R\$ 21.815.501,78
99	DEPARTAMENTO ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	2003/22/00229.0	SZO-98984	Canalização drenagem, urbanização de vas marginais ao córrego Walkiria	Jundiaí / SP	dez03	dez04	R\$ 2.159.447,56
100	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	085/2005	2620110004251	Coleta de resíduos sólidos e demais serviços correlatos	Sorocaba / SP	mar06	jan11	R\$ 39.890.400,00
101	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SP	13808-7	SZO-90052	Recapamento e restauração de pista, implantação e pavimentação - Rod SP-125	Natividade da Serra / SP	ago05	ago06	R\$ 3.739.404,81
102	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	152/2006	SZO-73097	Coleta de lixo hospitalar, transporte e destinação final de resíduos serviços de saúde	Sorocaba / SP	mar06	nov06	R\$ 125.690,00
103	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	051/07	SZO-81413	Serviços de áreas públicas: manutenção da construção civil e apoio às obras	Jundiaí / SP	abr07	out07	R\$ 2.300.991,90
104	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEHAB	010/2004	2620110007008	Serviços e obras de urbanização de favela do Jardim Olinda	São Paulo / SP	jun05	mai10	R\$ 55.989.965,63
105	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SP-DER	14305-4	SZO-82903	Serviços de implantação de ponte sobre o Rio Guaraí - Angatuba	Angatuba / SP	ago06	jun07	R\$ 1.382.555,31
106	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SP-DER	14453-8	SZO-79562	Obras e serviços de pavimentação do acesso ao aeroporto de Bauru	Bauru / SP	mai06	dez06	R\$ 9.274.746,08
107	LUDESA ENERGETICA S/A	CTR LDS 001	016012/008	Construção da Pequena Central Hidrelétrica Ludesa	São Domingos / SC	out05	abr06	R\$ 48.700.000,00
108	PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO	004/2008	SZO-89091	Obras de urbanização de favelas, construção de unidades habitacionais	Osasco / SP	mar09	dez09	R\$ 30.871.207,57
109	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEHAB	07/2008/Sahab	2620110007009	Obras de urbanização de favelas, infraestrutura e regularização de loteamentos	São Paulo / SP	mar08	dez11	R\$ 47.249.297,77
110	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	178/SIURB/2008	SZO-87260	Obras de recuperação da canalização do Córrego Pinjussara	São Paulo / SP	jun08	nov08	R\$ 6.239.414,46
111	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SEHAB	028/2008/Sahab	2620110007005	Obras programa de saneamento, proteção ambiental e recuperação manancial-L 5	São Paulo / SP	mai08	jul11	R\$ 108.770.991,00
112	SÃO PAULO TRANSPORTE - SPTRANS	2004/060	2620110001464	Obras de construção do terminal de ônibus Campo Limpo	São Paulo / SP	out07	out09	R\$ 18.181.630,93
113	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	035/SIURB/2009	SZO-87261	Obras para contenção e recuperação do canal do Córrego Ipiranga	São Paulo / SP	dez08	mai09	R\$ 9.567.545,08
114	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	108/SIURB/2009	SZO-87773	Obras de contenção das margens do Córrego Ponte Baba	São Paulo / SP	jan08	jun08	R\$ 1.998.891,60
115	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-SP-DER	16165-0	SZO-89976	Obras de recapamento com trechos de intervenção, acesso a Barra do Tuvo	Barra do Tuvo / SP	abr09	fev10	R\$ 25.673.873,34
116	CÂMARGO CORREIA ENTPAPERV	SNº	SZO-84488	Serviços e obras de ampliação da calha do Rio Tietê - Fase II	Guanhães / SP	jul02	jun05	R\$ 12.120.656,22
117	CONSORCIO INTERMUNICIPAL ATERRO SANITÁRIO	004/2006	2620120003125	Operação, manutenção e monitoramento de aterro sanitário	Várzea Paulista / SP	abr08	out11	R\$ 4.488.024,44
118	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT	TT-080/2010	004.503/12	Duplicação, melhoramentos para adequação de capacidade-BR 365/MG	Montes Claros / MG	fev10	set12	R\$ 104.223.474,76
119	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	3545/2010	2620110004257	Serviços de coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares	Sorocaba / SP	dez10	mar11	R\$ 5.073.410,00
120	SANITALUZA ENERGÉTICA	S-255/2008	02902/2011	Construção da Pequena Central Hidrelétrica Santa Luzia Alto	São Domingos / SC	jan08	jun11	R\$ 157.973.576,76

Cópia extraída da Fl. 000029  
 Processo F:0212/86-PA



Handwritten signature or initials.

JUN 2013

Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	CADIN	NATUREZA-SERVIÇOS	CIDADE (destacado)	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR
121	PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE MINAS	005/2013	1420130006684	Recuperação e restauração de pavimento asfáltico, reciclagem e aplicação base	Monte Alegre de Minas / MG	jan/13	jan/13	R\$ 45.058,73
122	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	174/2010	2820130013954	Serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domic/comm.	Sorocaba / SP	mar/12	jul/13	R\$ 45.103.882,40
123	US LOURENÇO AGRICOLA	S-01/2013	1420140000591	Projeto e execução das obras civis de implantação de pista do Aeródromo - Faz Califé	Monte Alegre de Minas / MG	jan/13	jul/13	R\$ 2.783.871,95
124	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	42/209	A-450098	Obras de galeria de águas pluviais do Córrego do Cordeiro	São Paulo / SP	nov/09	mai/10	Cr\$ 1.984.270,02
125	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - SIURB	44/889	FL-24816	Obras de alargamento do viaduto Pacaembu sobre as linhas EFS e EFSJ	São Paulo / SP	nov/09	jun/10	Não especificado
126	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA	81/2009	2820140004245	Serviços de coleta, transporte, transbordo e destino final dos resíduos domic/comm.	Várzea Paulista / SP	jul/09	abr/14	R\$ 41.997.146,70
127	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - SP-DER	7688-4/80	A-3314/85	Obras e serviços de melhoramento e pavimentação da estrada de acesso de Guapiçú	Guapiçú / SP	jan/90	jul/90	Nos\$240.837,44
128	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - SP-DER	7495-0/89	A-3315/86	Obras e serviços de implantação e pavimentação de acesso ao posto de fronteira	Ourinhos / SP	jul/89	nov/89	Nos\$182.610,80
129	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - SP-DER	7638-7/89	A-3316/86	Serviços de conservação de rotina na estrada SP-330 (da Anhanguara)	Igarapava / SP	nov/89	out/90	Nos\$757.152,36

Cópia extraída da Fl. 000030  
do processo F: 0212/86-PA





JUCESP

**V – Relação dos “Acervos Técnicos” selecionados para a Seção de Diretos.**

Os acervos técnicos acima foram selecionados pela Construtora Gomes Lourenço S/A, (representados pelos atestados e certidões emitidas pelo CREA e demais documentos pertinentes, que comprovam suas execuções, desembolsos e propriedade), com o objetivo de dotar a Transvias Construções e Terraplenagem Ltda de maior capacidade de participar de licitações e realizações de projetos e obras das mais diversas características, dentro das qualificações e capacitações adquiridas pela Construtora Gomes Lourenço S/A durante a sua história. Seu objetivo, com a assessoria de seus advogados e contadores, será de capitalizar em uma nova companhia o valor deste grupo de ativos (“Acervos Técnicos”) como parte do capital social da nova empresa, pela transferência de tal “know how” (conforme informações recebidas da Construtora Gomes Lourenço S/A).

A Governare Consultoria Econômica SS Ltda., com base nessas informações e premissas recebidas (vide itens VIII, IX, X e XI a seguir), realizou a construção do valor econômico-financeiro de tais “Acervos Técnicos”, através de projeções financeiras e do conceito de Fluxo de Caixa Descontado.

Esta metodologia para apuração do valor econômico-financeiro (conforme parágrafo acima), tomando por base as premissas e parâmetros de mercado, representa no nosso entendimento o melhor método para determinação de tal avaliação, uma vez que tal Acervo Técnico será cedido para uma nova empresa, como Ativo Intangível, sem qualquer relação com o histórico econômico da Construtora Gomes Lourenço S/A.

Conforme informação recebida da sociedade, os acervos selecionados neste item tiveram como responsáveis principais no CREA os engenheiros José Salgueiro Lourenço e Guilherme Androni Salgueiro Lourenço, acionistas controladores da Construtora Gomes Lourenço S/A.

Essa relação é composta por 126 Acervos Técnicos de propriedade da Construtora Gomes Lourenço S/A (citados no item IV acima).

**VI – Quadro de Recursos.**

A nova estrutura deverá contar com o suporte técnico de profissionais habilitados das seguintes áreas de engenharia:

Civil;  
Industrial;  
Mecânica;  
Elétrica;  
Eletrônica;  
Agrônômica;  
Demais áreas requisitadas.

Cópia extraída da Fl. 000031  
do processo F:0212/06-P.A





000032

Quanto ao parque de equipamentos e máquinas, a nova estrutura também deverá contar com recursos para as seguintes modalidades:

- Terraplanagem;
- Pavimentação;
- Obras de arte (pontes e viadutos);
- Urbanização;
- Construções Industriais;
- Edificações;
- Saneamento;
- Infraestrutura;
- Construção de Hidrelétricas;
- Demais áreas requisitadas.

#### VII – Fundamento do Trabalho.

A base deste trabalho é a avaliação de ATIVO INTANGÍVEL.

Uma das definições mais adequadas, segundo teóricos de contabilidade, é a de Kohler, que expressa intangível como “ativos de capital que não tem existência física, cujo valor é limitado pelos direitos e benefícios que, antecipadamente, sua posse confere ao proprietário”.

Diante disso, podem-se definir ativos intangíveis como recursos incorpóreos controlados pela empresa capazes de produzir benefícios futuros.

Portanto, dentre outros, podem-se classificar como ativos intangíveis:

- a. Marcas e nomes de produtos;
- b. Patentes e fórmulas de um novo produto;
- c. Direitos Autorais;
- d. Fundo de Comércio;
- e. Acervo Técnico;
- f. Outras espécies.

Além disso, é importante destacar que segundo o item 10 do CPC nº 04/08, ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. Portanto, um ativo para ser considerado intangível deve ser:

- a. Identificável (se ele for separável ou se resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais);
- b. Controlado pela entidade (se ela detém o poder de obter benefícios econômicos futuros e é capaz de restringir o acesso de terceiros);
- c. Gerador de benefícios econômicos futuros (os quais podem incluir a receita de venda de produtos ou serviços, redução de custos ou outros benefícios resultantes do uso do ativo pela entidade).

Até o advento da Lei nº 11638/07, diferentemente das normas internacionais, nas normas brasileiras não existia nenhum item que tratasse especificamente dos ativos intangíveis, bem

Cópia extraída da Fl.  
do processo

000032

E: 0212/86-P-1



como não existia a previsão legal de um grupo no balanço patrimonial que identificasse separadamente estes ativos.

Entretanto, tendo em vista a convergência para as normas internacionais, o §1º do art. 178 da Lei das Sociedades por Ação foi alterado incluindo dentro do ativo permanente o ativo intangível, que conforme a Lei das S/A (art. 179 e seguintes), no inciso "VI", devem ser classificados: no INTANGÍVEL: "os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercícios com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido".

A norma contábil que trata do ATIVO INTANGÍVEL é a expedida pelo Comitê de Pronunciamento Contábil através do CPC 04.

Como já visto anteriormente, é requisito primordial que possam tais ativos ser utilizados no mercado para obter benefícios econômicos presentes e futuros para a Companhia e que o valor – custo do ativo intangível – possa ser mensurado justificadamente dentro de padrões das normas técnicas contábeis, jurídicas e econômicas aceitas nacional e internacionalmente.

Assim sendo, é necessária a prova de que houve essa obtenção no passado. Essa prova é de origem contábil, ou seja, é preciso constar na contabilidade da empresa que houve realização de trabalhos no contrato que gerou o acervo. Pela regra do CPC 04 a existência do ativo intangível requer que a entidade tenha despendido recursos no acervo que construiu. Em outras palavras, tenha realizado alguma coisa que signifique e prove que há um acervo, materialmente, ou ainda, que algum contrato tenha sido realizado, registro da obra no CREA, no caso de engenharia e construção e etc.

Além do CPC 04, é preciso, também, observar o CPC 01 – Redução ao Valor Presente do Ativo e o CPC 03 – Demonstração de Fluxo de Caixa, para se valorizar economicamente um ativo intangível.

Esse trabalho tem como fundamento tudo, de forma sintética, mas com obediência à profundidade do conteúdo técnico requerido, que foi exposto nesse item.

#### VIII – Metodologia Utilizada.

O valor econômico de uma tecnologia decorre dos resultados econômico-financeiros propiciados por sua utilização, ou seja, da magnitude e da garantia de fluxos de rendimentos produzidos pela sua aplicação na produção e/ou comercialização de bens e serviços.

As máquinas, equipamentos e instalações, os chamados ativos tangíveis, não produzem, por si só, rendimentos. É necessário saber como emprega-los para a produção de um bem ou serviço, que tenha valor econômico, e, assim, auferir rendimentos. É mediante o emprego da tecnologia ou know-how que na verdade os rendimentos de uma empresa são obtidos.

Desta forma, projetamos os fluxos de caixa futuros, considerando os benefícios da tecnologia adquirida pela Construtora Gomes Lourenço S/A, através de parte de seus acervos técnicos devidamente registrados no CREA, selecionados pela Construtora.

Cópia extraída da Fl.

do processo

000033

E-0212/86 PA



JUL 2017

Estas projeções de fluxos de caixa futuro levam em consideração as estimativas de investimento do mercado construtivo selecionado para o período projetado, as estimativas de participações de mercado fornecidas pela Construtora Gomes Lourenço, e as necessidades de capital de giro e de investimentos em ativo imobilizado estimados e fornecidos pela Construtora Gomes Lourenço como sendo os necessários para que ela possa realizar obras e projetos, de acordo com a sua participação de mercado estimada.

As estimativas de participação no mercado selecionado, necessidade de capital de giro, investimentos em ativo imobilizado e projeções de receitas e despesas foram fornecidas pela Construtora Gomes Lourenço S/A e são de sua inteira responsabilidade.

#### IX – Premissas para as Projeções de Fluxo de Caixa Descontado.

Para o desenvolvimento do trabalho adotou-se a metodologia internacionalmente aceita do Fluxo de Caixa Descontado (FCD). O período de projeção considerado foi de 10 anos, tecnicamente aceito pelos principais agentes do mercado de capitais no Brasil e no exterior.

Foi praticada uma taxa de desconto de 13,5% a.a., levando-se em conta o custo de oportunidade do capital, sem taxa de perpetuidade.

Convém salientar que o valor econômico-financeiro dos "Acervos Técnicos" determinados nesta avaliação está baseado na expectativa de geração dos fluxos de caixa livres e das taxas de desconto aplicadas, bem como, em relação a capacidade de geração de caixa considerada nas premissas e projeções financeiras elaboradas a partir das informações de mercado e das estimativas fornecidas pela Construtora Gomes Lourenço.

Premissas: base para os trabalhos de avaliação do "Acervo Técnico".

1. Projeções de receita: determinadas com base nas projeções de investimento da Prefeitura Municipal de São Paulo (Plano Plurianual 2014-2017), Estado de São Paulo (Plano Plurianual 2012-2015) e Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo (Sabesp) da seguinte forma:

Cópia extraída da Fl.  
do processo

000034

F: 02/12/86-PA





Ano	Projeto / Investimento Estimado (Reais Milhões)	2014	2015	2016	2017
Prefeitura de São Paulo*	Acesso a Moradia Adequada (projetos)	891	497	577	657
	Ações e Serviços de Saúde (projetos)	91	638	604	145
	Direitos das Pessoas com Deficiência - Reforma e Acessibilidade de Passelos Públicos	52	46	46	42
	Melhoria da Drenagem Urbana e Proteção das Bacias Hidrográficas (projetos)	1.142	991	1.258	1.373
	Melhoria da Mobilidade Urbana Universal (projetos)	2.675	2.581	2.986	3.424
	Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso à Educação (projetos)	739	972	554	199
	Proteção de Recursos Naturais da Cidade (projetos)	1.941	1.112	1.137	1.142
	Requalificação e Promoção da Ocupação dos Espaços Públicos (projetos)	1.229	996	1.009	1.032
	<b>Total PMSp</b>	<b>R\$ 8.873</b>	<b>R\$ 7.723</b>	<b>R\$ 8.167</b>	<b>R\$ 8.013</b>
<b>Total Sabesp**</b>	<b>Abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto</b>	<b>R\$ 2.642</b>	<b>R\$ 2.676</b>	<b>R\$ 2.529</b>	<b>R\$ 2.496</b>
Estado de São Paulo***	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	840	840	ND	ND
	Infraestrutura em Saúde	624	624	ND	ND
	Ampliação, Recuperação e Modernização da Malha Rodoviária (DER)	4.407	4.407	ND	ND
	Provisão de Moradias	560	560	ND	ND
	Requalificação Habitacional e Urbana	75	75	ND	ND
	Urbanização de Favelas e Assentamentos Precários	569	569	ND	ND
	Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional	482	482	ND	ND
	Expansão e Gestão do Transporte de Baixa e Média Capacidade - Corredores Metropolitanos	216	216	ND	ND
	Infraestrutura Hídrica, Combate as Enchentes e Saneamento	534	534	ND	ND
	<b>Total Estado de São Paulo</b>	<b>R\$ 8.306</b>	<b>R\$ 8.306</b>	<b>ND</b>	<b>ND</b>
<b>Total do Investimento Estimado (Reais milhões)</b>	<b>R\$ 19.820</b>	<b>R\$ 18.705</b>	<b>R\$ 10.696</b>	<b>R\$ 10.509</b>	
Mercado Alvo em Valor	R\$ 19.820	R\$ 18.705	R\$ 10.696	R\$ 10.509	
Execução Orçamentária Estimada	100%	100%	100%	100%	
Mercado Alvo da nova Empresa	R\$ 19.820	R\$ 18.705	R\$ 10.696	R\$ 10.509	
Capacidade de Habilitação da Nova Empresa	100%	100%	100%	100%	
Participação no Mercado Alvo (em Valor)	160	212	223	235	
Participação no Mercado Alvo (em Porcentagem)	0,8%	1,1%	2,1%	2,2%	

\*Plano Plurianual PMSp 2014-2017.  
 \*\*Site em 21.mai.2014 - www.sabesp.com.br/relacoes-com-investidores/investimentos/plano-de-investimentos.  
 \*\*\*Plano Plurianual 2012-2015, média aritmética do investimento previsto no período. O plano não fornece o investimento ano a ano.

E com base na receita bruta passada de 2008 a abril de 2014 da Construtora Gomes Lourenço S/A, proprietária do acervo técnico a ser vertido para a nova empresa, conforme tabela abaixo.

Faturamento mensal do ano de 2008 ao ano de 2014							
Reais (R\$)							
Ano/Mês	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Jan	9.159.423,76	8.346.260,69	21.783.559,27	13.961.334,35	6.356.416,08	7.747.276,08	5.065.002,27
Fev	8.547.462,88	17.845.416,21	16.732.591,90	20.283.133,75	18.798.037,85	10.060.178,34	5.803.555,09
Mar	14.537.161,51	15.130.323,82	14.055.345,37	13.723.951,80	8.229.266,79	14.242.459,03	5.717.266,62
Abr	16.673.356,36	16.424.432,76	41.479.743,53	31.124.436,73	18.320.367,74	10.814.904,97	5.724.789,77
Mai	5.724.409,51	28.628.762,77	21.166.036,89	26.650.783,54	13.363.092,28	16.974.760,66	-
Jun	14.194.133,61	22.645.175,98	25.906.339,19	25.718.048,28	31.124.962,00	18.318.758,86	-
Jul	17.276.045,32	26.988.552,80	19.663.153,81	30.805.676,97	13.093.430,02	9.989.268,44	-
Ago	12.115.603,38	21.731.705,36	24.171.988,50	21.729.786,64	15.057.516,41	9.149.873,48	-
Set	1.213.694,44	25.412.974,59	23.307.911,53	12.726.853,26	17.815.875,49	9.713.672,11	-
Out	15.071.816,77	29.222.869,94	28.884.987,26	15.642.937,94	16.026.964,77	6.133.283,06	-
Nov	22.391.042,05	22.878.741,81	21.134.423,43	29.388.020,83	22.568.260,85	11.078.620,12	-
Dez	30.959.555,03	53.875.544,55	30.891.852,92	26.850.640,28	53.147.726,16	4.076.629,32	-
<b>Totais</b>	<b>167.863.704,60</b>	<b>289.130.762,28</b>	<b>289.177.933,60</b>	<b>268.585.604,37</b>	<b>233.901.916,24</b>	<b>128.099.684,47</b>	<b>22.310.613,75</b>
<b>Faturamento no tempo / médias</b>							
Acumulado 12 meses	107.745.479,80						
Média mensal 12 meses	8.978.789,98						
Média Anual 3 anos	191.274.987,40						
Média mensal 36 meses	15.939.582,28						
Média Anual 5 anos	176.856.429,53						
Média mensal 60 meses	14.738.035,79						

Para os anos de 2018 a 2013 previu-se um crescimento na receita bruta de 5,50%.

2. O custo dos serviços prestados representa 86,50% da receita líquida.

Cópia extraída da Fl. **000035**  
 Processo **F.0212/86-P-1**



3. As despesas operacionais e de administração central representam 6,00% da receita líquida e 7,00% do custo dos serviços prestados.
4. O ativo imobilizado utilizado para o cálculo da depreciação é de R\$34,5 milhões, e a taxa de depreciação estimada é de 24% a.a.
5. O investimento líquido (adições menos baixas) no ativo imobilizado está estimado em R\$7,0 milhões em 2014 e 2015, R\$6,0 milhões de 2016 a 2018 inclusive e R\$5,0 milhões de 2019 a 2023 inclusive.
6. Consideramos uma capitalização inicial de R\$5,00 milhões, que será utilizada como capital de giro, não gerando receita financeira.
7. Não foi considerada despesa financeira, pois a empresa será constituída sem dívida alguma.

A demonstração do resultado projetado da nova empresa segue abaixo:

Empresa	Nova empresa com os Acervos Técnicos Vertidos									
	Controladora e Consolidado									
Reais Milhões										
Ano	2014E	2015E	2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E
Receita Bruta	160	212	223	235	248	262	276	291	307	324
Impostos	-11	-15	-16	-17	-18	-19	-20	-21	-22	-23
Receita Líquida	149	197	207	218	230	243	257	271	286	301
Custo dos Serviços Prestados	-129	-170	-179	-189	-199	-210	-222	-234	-247	-261
Lucro Bruto	20	27	28	29	31	33	35	37	39	41
Margem Bruta	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%	14%
Despesas Operacionais	-9	-12	-13	-13	-14	-15	-16	-16	-17	-18
Outras despesas operacionais	-1	-1	-2	-2	-2	-3	-3	-3	-3	-3
EBITDA	10	14	13	14	15	15	16	17	18	19
Margem EBITDA	6,8%	6,9%	6,5%	6,5%	6,6%	6,2%	6,3%	6,3%	6,4%	6,4%
Depreciação e Amortização	-8	-8	-8	-7	-7	-7	-6	-6	-6	-6
EBIT	2	6	6	7	8	9	10	11	13	14
Margem EBIT	1,2%	2,9%	2,8%	3,2%	3,6%	3,5%	3,9%	4,2%	4,4%	4,6%
Equivalência Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado com alienação de Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado das Operações Descontinuadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro antes do IR e CS	2	6	6	7	8	9	10	11	13	14
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-0	-1	-1	-2	-2	-2	-2	-3	-3	-3
Lucro Líquido	1	4	4	5	6	6	7	8	9	10
Margem Bruta	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%	13,50%
Margem EBITDA	6,77%	6,94%	6,48%	6,53%	6,58%	6,21%	6,28%	6,34%	6,39%	6,45%
Margem EBIT	1,16%	2,92%	2,83%	3,24%	3,58%	3,51%	3,86%	4,15%	4,40%	4,62%
Margem Líquida	0,92%	2,19%	2,12%	2,43%	2,69%	2,63%	2,90%	3,12%	3,30%	3,46%

A avaliação econômico-financeira do acerto técnico da nova empresa segue abaixo:

Fluxo de Caixa Livre (Reais milhões)	2014E	2015E	2016E	2017E	2018E	2019E	2020E	2021E	2022E	2023E
EBITDA	10,06	13,63	13,42	14,27	15,16	15,10	16,10	17,15	18,26	19,43
Investimento	10,00	10,00	10,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Fluxo de Caixa após Investimentos	0,06	3,63	3,42	3,27	4,16	4,10	5,10	6,15	7,26	8,43
Despesa Financeira Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa Livre Nominal	0,06	3,63	3,42	3,27	4,16	4,10	5,10	6,15	7,26	8,43
Taxa de Desconto	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350	0,1350
Taxa de Desconto Acumulada	1,1350	1,2882	1,4621	1,6595	1,8836	2,1378	2,4264	2,7540	3,1258	3,5478
VPL Fluxo de Caixa Livre Anual	0,06	2,82	2,34	1,97	2,21	1,92	2,10	2,23	2,32	2,38
Valor econômico financeiro do acervo técnico	20,339									
Avaliação do Acervo / Receita Líquida anual média	0,09									
Avaliação do Acervo / EBITDA anual médio	1,33									

Cópia extraída da Fl. 000036  
do processo F:0212/86-PA



Em nossa opinião, de acordo com as informações recebidas da Construtora Gomes Lourenço S/A, e a partir das práticas, normas e procedimentos normalmente utilizados para determinação e avaliação econômico-financeira dos "Acervos Técnicos" de uma empresa, o valor presente líquido real de tais ativos está representado como demonstrado na tabela acima nesta página.

Conclusão: a Governare Consultoria Econômica SS Ltda., com base nas premissas e metodologias indicadas neste trabalho, conclui que o valor de R\$20.339.000,00 (vinte milhões, trezentos e trinta e nove mil reais) é o que melhor representa o Valor Econômico Financeiro do Acervo Técnico avaliado de propriedade da Construtora Gomes Lourenço SA, na data base de 31 de maio de 2014.

São Paulo, 31 de maio de 2014.

  
Marco da Camino Ancona Lopez Soligo

Diretor

CPF. 104977358-65



Cópia extraída da Fl. 000037  
do processo F. 0212186-9.1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP



**DECLARAÇÃO**

Eu, CARLOS ANDRE ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO, portador da Cédula de Identidade nº 8416962, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 051.771.428-09, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Angelina Regolim C. de Mendonça, 27, Jardim Regis, São Paulo, São Paulo, CEP 04811-150, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CARLOS ANDRE ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO

RG: 8416962

TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

Cópia extraída da Fl. **000038**  
do processo **F.021286-P.1**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1901940/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**Processo (Sipro):** F-003875/2008

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

**CNPJ:** 10.500.017/0001-61

**Endereço:** Rua SANTO ANTONIO, 184 20 ANDAR  
CENTRO  
01314-000 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0828007      **Data do registro:** 05/12/2008

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*3.255.000,00 reais

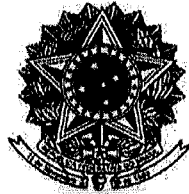
#### **Observação:**

Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente  
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL.

#### **Objetivo Social:**

Prestação de serviços técnicos de consultoria, planejamento e desenvolvimento de projetos nas disciplinas engenharia civil, mecânica, elétrica e eletrônica, bem como arquitetura e urbanismo, nas áreas de: transportes ferroviários, metroviários, rodoviários, viário urbano e aeroviários; portos e hidrovias; energia, recursos hídricos; saneamento; infraestrutura urbana e meio ambiente, destacando-se: 1- A elaboração de planejamento, anteprojetos, projetos básicos e executivos; 2- Assistência técnica para execução de obras, fabricação de equipamentos e implantação de sistemas; 3- Gerenciamento de Empreendimentos, fiscalização e supervisão de obras; 4- Desenvolvimento de sistemas gerenciais, estruturação de documentação, normas, procedimentos e manuais técnicos, bem como elaboração de planos e programas de registro e fixação de tecnologia sobre assuntos de projeto, implantação, montagem, obra, operação e manutenção de sistemas gerais específicos. 5- Planejamento e execução de serviços de pesquisas técnicas e científicas, necessárias ao desenvolvimento de projetos. 6- Elaboração de especificações técnicas de equipamentos, materiais, sistemas e obras; 7- Execução de serviços de inspeção de equipamentos, materiais e sistemas, realização de testes de aceitação de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1901940/2018 Página 2/3

equipamentos e sistemas, assim como diligenciamento e apoio técnico para acompanhamento de fabricação de equipamentos e implantação de sistemas; 8- Estudos de viabilidade técnica e econômica de implantação de empreendimentos. 9- Desenvolvimento de softwares; 10- Participação em outras sociedades.-.-.-.-.-.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600273810

**Registro Nacional:** 2605001814

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/03/2010

**Nome:** FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28, exceto alínea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 0600416634

**Registro Nacional:** 2603974319

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 26/10/2010

**Nome:** THEOPHILO DO AMARAL CASTELLOES JUNIOR

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 5069054012

**Registro Nacional:** 1404817603

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 16/05/2017

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1901940/2018 Página 3/3

**alterações em seus dados acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

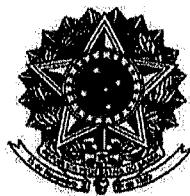
**Código de controle da certidão: f3dead30-7ed0-4254-a320-8460e81958b5.**

**Situação cadastral extraída em 17/09/2018 12:05:17.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 100. ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 17 de setembro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1735472/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** MARIA BEATRIZ HOPF FERNANDES

**C.P.F.:** 394.330.308-00

**Endereço:** Rua SANTO ANTÔNIO, 184 20º ANDAR  
BELA VISTA  
01314-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600273810 **Expedido em:** 23/09/1971

**Registro Nacional do Profissional:** 2605001814

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-549541-3-5	<b>quitada em</b> 31/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4919-577749-4-9	<b>quitada em</b> 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-013691-5-7	<b>quitada em</b> 02/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-005580-6-1	<b>quitada em</b> 01/02/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-715017-0-0	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-715017-0-2	<b>quitada em</b> 31/01/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constituí-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1735472/2018 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br).**

**Código de controle da certidão: 6766e93b-0269-4121-98e5-23b2ae898a41.**

**Situação cadastral extraída em 01/02/2018 10:58:29.**

**Emitida via Serviços Online.**

**Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI CAPITAL CENTRO, situada à Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 100. ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.**

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1735466/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** FABIO LUIZ RAMOS DE ABREU

**C.P.F.:** 608.244.688-72

**Endereço:** Rua GABRIEL DOS SANTOS, 00168 APTO 21 A  
SANTA CECILIA  
01231-902 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0600416634      **Expedido em:** 03/01/1975

**Registro Nacional do Profissional:** 2603974319

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28, exceto alinea "g" (quanto a aeroportos) e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-549435-3-2	<b>quitada em</b> 31/01/2013
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-282827-4-5	<b>quitada em</b> 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-014034-5-2	<b>quitada em</b> 02/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-005656-6-1	<b>quitada em</b> 01/02/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-715017-0-0	<b>quitada em</b> 31/01/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-715017-0-2	<b>quitada em</b> 31/01/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1735466/2018 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 1cf17727-3c72-47f4-8b92-78aab02bab8d.**

**Situação cadastral extraída em 01/02/2018 10:57:13.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 100. ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de fevereiro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 1780786/2018

**Válida até:** 31/12/2018

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** THEOPHILO DO AMARAL CASTELLOES JUNIOR

**C.P.F.:** 282.318.136-91

**Endereço:** Rua SANTO ANTÔNIO, 184 20 ANDAR  
BELA VISTA  
01314-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5069054012 **Expedido em:** 24/04/2013

**Registro Nacional do Profissional:** 1404817603

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2013	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 10/09/2015	
<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492228284942	<b>quitada em</b> 31/01/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492201414454	<b>quitada em</b> 02/02/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200585867	<b>quitada em</b> 01/02/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 01/02/2017	
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	<b>baixada em</b> 20/03/2018	

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1780786/2018 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 737a2274-50e5-4764-a755-38a526e47cad.**

**Situação cadastral extraída em 20/03/2018 13:15:27.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI CAPITAL CENTRO**, situada à **Rua: VINTE E QUATRO DE MAIO, 104, 100. ANDAR, CENTRO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01041-000**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 20 de março de 2018